



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO



PROCESSO N.º PE-009/2023-SEDUC
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **28 de Março de 2023**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/2023 - SEDUC**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS E AFINS), COM VISTA A MANTER A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, E INTRODUIR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA CEARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 28 de Março de 2023.

Aline Brito Nobre
Aline Brito Nobre

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Social Sustentável (CDESS) do Governo Federal, também conhecido como Conselho.

A volta do colegiado foi antecipada pelo ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, no dia 2 de janeiro, mas foi oficializada somente na última sexta-feira, 24, por meio de decreto publicado em edição extra do "Diário Oficial da União".

A expectativa é de que o colegiado seja reinstalado em abril. Na prática, cada um dos membros do conselho, entre outros contribuições, auxiliar o presidente na formulação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico social sustentável.

Além de analisar propostas de políticas públicas e relações do governo com os setores da sociedade, e mobilizando agentes dos setores econômicos e a população a se engajarem em projetos.

Ricardo integra o colegiado como um dos cidadãos brasileiros "de ilibada conduta e reconhecida liderança e representatividade". Além de presidente da Fiec, ele também preside a Associação Nordeste Forte, que representa as nove Federações das Indústrias do Nordeste e vem se destacando



RICARDO CAVALCANTE, presidente da Fiec, vai integrar Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável

por liderar nacionalmente também os debates em toros dos projetos de hidrogênio verde no País.

O Conselho é presidido pelo presidente Lula. Também compõem o conselho, o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, o ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e os notáveis.

O cargo de conselheiro é válido pelo período de até dois anos, permitida a recondução. O CDESS também poderá instituir, por meio do pleno ou do Comitê Gestor, comissões técnicas e grupos de trabalho destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos.

As comissões técnicas e

nos temas em discussão, autoridades de órgãos e entidades do Poder Executivo federal e outros servidores que atuem em área pertinente ao tema do desenvolvimento econômico social sustentável.

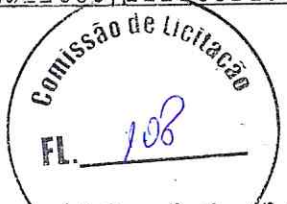
Além de Ricardo Cavalcante, foram convidados para o colegiado de notáveis nomes como o da Luiza Trajano, fundadora do Magazine Luiza; Neca Setúbal, socióloga e herdeira do grupo Itaú; Cristina Junqueira, dirigente do Nubank; José Carlos Martins, presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC); Heloisa Soares, da Frente de Luta por Moradia; Camila Moradia, do Movimento por Moradia no Nordeste do Alagoas

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município toma público que no dia 12 de abril de 2023 às 15:00 horas, estará abrimo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2023 no portal <http://www.brrmunicipalce.com.br/> cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo tipo Caminhão Sky destinado a iluminação Pública no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipalce.com.br/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: (085) 3654-1133, ou no endereço à Rua Constituinte Górgis Vital, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 27 de março de 2023. Francisco Orélio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-009/2023-SEUDUC. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de paisagismo, instalação e conservação de jardins em áreas internas e externas das escolas públicas, bem como aquisição de bens de consumo (gramíneas, arbustos, plantas ornamentais e afins), com vista a manter a limpeza e higienização, e introduzir o sistema de arborização e paisagismo nos prédios escolares municipais, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica da Morada Nova Ceará, conforme as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: menor preço por item. Forma de disputa: aberto e fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 11.04.2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://falcompras.com/home/Publicacoes> *Acesso identificado no link - acesso público e www.ice.gov.br. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Processo Tomada de Preços Nº 2023.01.13.01 - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano mediante a Comissão Permanente de Licitação, toma público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao cartame de que trata a Tomada de Preços Nº 2023.01.13.01, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, terraplanagem e drenagem em diversas ruas na Sede do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Licitações Habilitadas: 1) A.L.L. Construtora LTDA ME; 3) Medeiros Empreendimentos LTDA; 5) Teca Construções e Serviços; 6) Consul Construções & Empreendimentos LTDA; 7) Construtora Serra Negra LTDA; 10) Real Serviços EIRELI; 11) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 12) Construtora Neves Nogueira LTDA ME; 15) Eio Construções e Empreendimentos EIRELI; 17) WU Construções e Serviços LTDA; 21) Abrav Indústria e Serviços EIRELI ME; 24) VENUS Serviços e Entretenimentos LTDA; 25) AR Empreendimentos; Serviços e Locações EIRELI; 26) Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA; 27) Locamit EIRELI; 28) Construtora Jusio Junior LTDA; 29) Jao Construções LTDA; 30) G7 Construções e Serviços EIRELI EPP; 32) Momentum Construtora Limitada e 33) Roma Construtora EIRELI ME, tendo em vista que as mesmas alteraram integralmente as cláusulas do Edital. Licitantes habilitadas, seguida da cláusula do edital que descumpriu: 2) S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA ME, item 3.4.2.2.1 do Edital; 4) T.C.S. da Silva Construções EIRELI, item 3.4.2.2.1 do Edital; 8) Projelar Construção e Empreendimentos LTDA, item 3.4.1.3 do Edital; 9) J de Fonte Rangel EIRELI, itens 3.4.2.2.1, 3.4.1.4, 3.4.2.2.2, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital; 13) V.F. da Silva Construções, item 3.4.2.2.1 do Edital; 14) Exata Serviços e Construções e Locações EIRELI ME, itens 3.4.2.2.1 e 3.4.2.2.2 do Edital; 16) I.A.S. Consultoria LTDA, itens 3.4.1.4, 3.4.2.1, e 3.4.2.2.2 do Edital; 18) Abik Engenharia e Serviços LTDA, itens 3.4.1.2, 3.4.2.2 e 3.4.2.3.1 do Edital; 20) FF Empreendimentos e Serviços LTDA, itens 3.4.1.2, 3.4.2.2 e 3.4.2.2.1 do Edital; 23) F Ca Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços ME, itens 3.1.3 e 3.4.2.2.1 do Edital; 31) M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, item 3.4.2.2.1 do Edital. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE-CE no site <https://municipalce.com.br>. Missão Velha - CE, 24 de março de 2023. Espedito Carlos de Sousa Junior - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.2303.002-SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, toma público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.2303.002-SEMEB, para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de kits escolares, a serem distribuídos aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte/CE. A partir da data 29 de março de 2023, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento da proposta: 19/04/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 19/04/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cai Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h:00min



CARGO

Os integrantes do CDESS devem ter experiência nos temas de interesse do colegiado, ou ocuparem função de dirigentes em organizações sindicais, movimentos sociais ou organizações da sociedade civil ou do

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Aquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguarétama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2703032/2023-GP

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA
8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento na da Lei Orgânica do Município e das Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e pelas Leis Municipais Nº 139/90 e Nº 411/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art.198 da Constituição Federal, que se refere a participação da comunidade como parte das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/CMS/2023 de 03 de março de 2023 que aprova e delibera à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara - CE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008/2023, de 27 de março de 2023 que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões da 8ª Conferência Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 30 de março de 2023.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara – Ceará, será conduzida pela seguinte Comissão para a devida organização e realização:

Presidência: Diogo Freire Grangeiro
Vice Presidente: Elenita Rayane Gonçalves Tavares
Coordenador: Elysabeth Diodato Tavares
Membro: José Carlos da Silva Santos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Milene Leite de Caldas
 Código Identificador:385ACBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento na da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é atribuição do município empreender ações governamentais que se destinam a promoção da participação e controle social;

CONSIDERANDO que o Art. 2º, inciso XI da Lei Municipal nº 411/2017, trata da organização e as normas de funcionamento das conferências Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara, a qual será orientada pelo tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, a realizar-se em 30/03/2023, na forma do seu Regimento;

Art. 2º- A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Abaiara será coordenada pela Secretária de Saúde e Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º - A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

RECURSOS: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0701 10 122 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 23 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:42F29D71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADAS:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE À RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89 (VENCEDORA DO LOTE I); DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, COM SEDE À RUA E, LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIO II, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.902.612/0001-00 (VENCEDORA DO LOTE IV); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, COM SEDE À AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, Nº 181, BARROSO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.485.574/0001-71 (VENCEDORA DOS LOTES VI E VII); SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, COM SEDE À RUA JULIO CÉSAR, Nº 1013, JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.675.713/0001-79 (VENCEDORA DOS LOTES II, III E V) . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO Nº 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E DEMAIS INSUMOS MÉDICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 72.498,24; **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 22.248,00; **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 85.518,00; **DO VALOR DO LOTE IV:** R\$ 4.451,88; **DO VALOR DO LOTE V:** R\$ 3.320,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R\$ 1.039.540,00; **DO VALOR DO LOTE VII:** R\$ 21.910,00; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 1.249.486,12 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ VINICIUS CUNHA BATISTA; FREDERICO ERNESTO NOBRE

DE MELO; JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO; JOSE SALES
SILVEIRA D ALMEIDA.

MORADA NOVA - CE, 24 DE MARÇO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:3F96564E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2023-SEDOC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PAISAGISMO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS E AFINS), COM VISTA A MANTER A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, E INTRODUIZIR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA CEARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **11.04.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:D753C2A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2203-A/2023 – GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL RODRIGUES DA SILVA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO, símbolo NUC, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Março de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes

Código Identificador:6877A4F8